



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Cuida-se da substituição de magistrados, em maio de 2024, observadas as disposições do Provimento Geral n. [10126799](#) atinentes à matéria, em especial o art. 180, II, III, parágrafos 1º ao 3º, e § 6º, I e II, c/c Anexo III.

Considerando os efeitos dos Atos TRF1-Presi 508<sup>20471748</sup> e 509/2024<sup>20471748</sup>, altero parcialmente a designação 20447770 nestes autos, ficando assim consolidadas as substituições de magistrados, **de 2 a 31 de maio de 2024:**

Juízo	Período	Substituto	Observação
2ª Vara	2 a 31/5/2024	Jucélio Fleury Neto	decisão 17091459
3ª Vara	2 e 3/5/2024	Alex Lamy de Gouvea	compensação de plantão da magistrada no exercício da titularidade
4ª Vara	20 a 31/5/2024	Anselmo Gonçalves da Silva	compensação de plantão e licença do titular
5ª Vara	2 e 3/5/2024	Anselmo Gonçalves da Silva	compensação de plantão da magistrada no exercício da titularidade
	6 a 31/5/2024	Mariana Álvares Freire	afastamento com prejuízo da titular
SSJ de Oiapoque	2 a 14/5/2024	Shamyl Cipriano	licença à gestante da titular
	16 e 17/5/2024	Alex Lamy de Gouvea	
	20 a 31/5/2024	Jucélio Fleury Neto	

À Sesud/Diref para anotações e notificações de estilo.

Oficie-se à Presidência do TRF1, para fins de retificação da convalidação requerida por meio do ofício SJAP-Diref 97/2024<sup>20471748</sup>.

Publique-se.

Anselmo Gonçalves da Silva  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 16/05/2024, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20564956** e o código CRC **0E8D0E7F**.